

BOLSAS DE ESTUDO - REGULAMENTO

Os candidatos interessados em solicitar bolsa de estudo para cursos de extensão deverão apresentar, dentro do período de inscrição, solicitação de bolsa, em carta de intenções dirigida à Coordenação do Curso, explicitando justificativa e relevância para sua formação, bem como os documentos referidos abaixo:

- Aluno da UFMG: Declaração de **PONTUAÇÃO** de carência FUMP na categoria extensão dentro da validade de 12 meses. Critério de avaliação: Análise da carta de intenções e classificação, pela ordem, para aluno com menor pontuação FUMP.
- Comunidade externa - Declaração de **PONTUAÇÃO** de carência FUMP na categoria extensão dentro da validade de 12 meses. Critério de avaliação: Análise da carta de intenções e classificação, pela ordem, para candidato com menor pontuação FUMP.
- Servidor ou terceirizado da UFMG - Declaração da chefia imediata autorizando horário(s), dias(s) e período para frequência ao curso. Critério de avaliação: Análise da carta de intenções e da declaração da chefia imediata.

Para realização da avaliação sócioeconômica da FUMP, acessar o site www.fump.ufmg.br, preencher o formulário socioeconômico na **CATEGORIA EXTENSÃO e anexar os documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato diretamente na FUMP pelos telefones (31) 3409.8470 / 3409.8401 / 3409.8403.**

O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento aluno da UFMG/comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor; contratados externos (terceirizados) só ocuparão vagas não preenchidas por servidores da UFMG;

ATENÇÃO – Para manutenção da bolsa o aluno deve obter, no mínimo, 70% de aproveitamento nos módulos do curso.